

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202204/0591

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A posição detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnico -jurídica inseridas na missão do IVV, I. P.:

- Assegurar o apoio jurídico emitindo pareceres técnicos aos órgãos e serviços do IVV, I. no que concerne a preparação da decisão;
- Intervenção em atos judiciais em instâncias Administrativas e Fiscais em que IVV, I. P. seja parte;
- Elaboração de contratos e protocolos a celebrar pelo IVV, I. P.;
- Análise e resposta das reclamações gratuitas no âmbito do processo administrativo;
- Elaboração de diplomas nacionais no âmbito do setor vitivinícola;
- Aplicação de regulamentação comunitária aplicável ao setor vitivinícola;
- Enquadramento dos factos praticados no regime das contraordenações previstas para o setor vitivinícola;
- Elaborar decisões no âmbito do procedimento contraordenacional do setor vitivinícola.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** Considera-se, como condição preferencial, possuir experiência:
- Na elaboração de peças processuais na área do contencioso administrativo;
 - No âmbito do procedimento contraordenacional;
 - Na elaboração de pareceres e feitura de leis.

Conhecimentos:

- Código de Procedimento Administrativo;
- Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Sofia Fazendeiro

Data Publicitação: 2022-04-22

Data Limite: 2022-05-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 7 — Formalização das candidaturas: 7.1 — Prazo para apresentação das candidaturas: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP); 7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante correio eletrónico enviado até à data limite para a apresentação das candidaturas para rh@ivv.gov.pt, com indicação no assunto da referência do procedimento; 7.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. 7.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei. 7.5 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. 8 — Seleção de candidatos: a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção. 9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ivv.gov.pt). No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito. 10 — A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente — Sandra Vicente (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.), 1.º Vogal efetivo — Anabela Alves (Coordenadora do Gabinete Jurídico do IVV, I.P.), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração do IVV, I.P.); 1.º Vogal suplente — Cláudia Ribeiro (Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial do IVV, I.P.); 2.º Vogal suplente — Orlando Salgueiro (Técnico Superior a exercer funções no Gabinete Jurídico do IVV, I.P.).

Observações
